Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA

PUBLICADO
Bol. Of. Mun. Irati
em 30/05/86
Divisão de Expediente

LEI Nº 667

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada EUGÊNIA MOLINARI CENTER, a rua residencial nº 1 do loteamento Mosele.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 20 de maio de 1986.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito